



Projeto de Lei No 4/62

**CÓPIA**

**LEI Nº 1.271, DE 21 DE MAIO DE 1.962 :-**

(que denomina Rua Moacyr de Brito Freitas, a atual rua sem nome que fica entre as vias públicas, Rua Santa Rosa e Rua Afonso Pena)

**RODOLPHO JUNGERS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Rua Moacyr de Brito Freitas, a atual rua sem nome que fica entre as vias públicas, Rua Santa Rosa e Rua Afonso Pena, nesta cidade.

**Artigo 2º** - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: - Rua Moacyr de Brito Freitas, Ex-Funcionário Estadual.

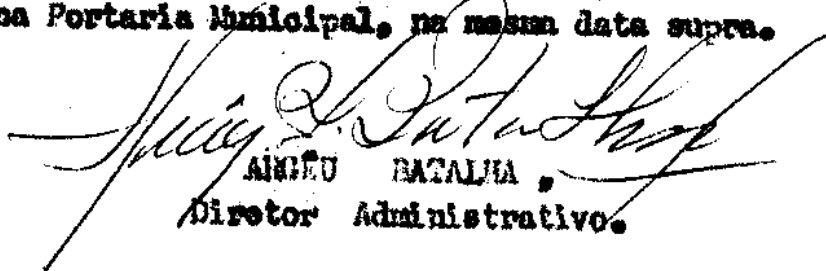
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ... 1.962, 401º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RODOLPHO JUNGERS**,  
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
**AZEVEDO BATALHA**,  
Diretor Administrativo.